



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 097/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1048/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.08.86,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades do Departamento Materno Infantil, correspondente ao período 86/2, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de agosto de 1986.


Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 096/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1345/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.08.86,

R E S O L V E:

homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de empregos de Professor Auxiliar, na área de Ortodontia, realizado pelo Departamento de Clínica Odontológica durante o período de 17 a 19 de junho do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de agosto de 1986.

Prof.  ADEMAR VIEIRA DE BARROS
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 095/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1288/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.08.86,

R E S O L V E:

acolher e negar provimento ao recurso interposto por **VERA ALVES ALVARENGA**, quanto à decisão da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Auxiliar, na área de Ortodontia, por falta de amparo legal.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de agosto de 1986.


Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 094/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1311/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.08.86,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação do afastamento do Professor **ANTONIO AUGUSTO GOMES**, lotado no Departamento de Prótese Dentária, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, pelo período de 11 de agosto do corrente ano a 28 de fevereiro de 1987, para conclusão do seu Curso de Doutorado, em Reabilitação Oral, junto à Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de agosto de 1986.

Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 093/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1308/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.08.86,

R E S O L V E

aprovar a realização do **SIMPÓSIO CAPIXABA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**, com a participação dos Departamentos de Medicina Especializada e Morfologia, através de suas disciplinas de Otorrinolaringologia e Anatomia, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de agosto de 1986.

Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 092/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1105/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.08.86,

R E S O L V E:

1 - Considerar a participação do Professor **ELOY BORG**O no IX CONGRESSO MUNDIAL DE IMPLANTOLOGIA ORAL como atividade de extensão universitária.

2 - Indeferir a solicitação do referido Professor quanto ao seu afastamento das atividades didáticas até dezembro de 1987.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de agosto de 1986.


Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 091/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1396/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.08.86,

R E S O L V E:

homologar a eleição das Professoras **VALMIRA DOS SANTOS** e **MARIA TEREZA COIMBRA QUIROGA** para Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de agosto de 1986.

Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 090/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1300/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 07.08.86,

R E S O L V E:

acolher e dar provimento ao recurso interposto pela Cirurgiã-Dentista **MARIA JOSÉ GOMES GIANORDOLI**, quanto à decisão da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Auxiliar, na área de Odontopediatria, de não lhe atribuir o número de pontos devido em sua Prova de Títulos e determinar o retorno do processo supracitado à mencionada Comissão, juntamente com o processo relacionado ao resultado do referido Concurso, para uma nova análise dos argumentos da recorrente e reavaliação da contagem final de seus pontos.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de agosto de 1986

Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 089/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1253/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.07.86,

R E S O L V E:

autorizar à Comissão de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina a distribuir o tempo destinado ao cumprimento do estágio, nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Ginecologia, levando em conta a opção do aluno.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de julho de 1986.


Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 088/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 3754/86-02-R, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.07.86,

R E S O L V E:

aprovar os termos do Convênio de cooperação técnica e financeira, entre a UFES e a Prefeitura Municipal de Vila Velha e solicitar que seja o Professor **ANTONIO CLAUDINO DE JESUS**, lotado no Departamento de Patologia, colocado à disposição da referida Prefeitura, para o desenvolvimento das atividades previstas no aludido convênio, durante o tempo de sua vigência.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de julho de 1986.

Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 087/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta dos processos nºs. 1.122 e 1.180/86, apreciados em sessão ordinária realizada no dia 17.07.86,

R E S O L V E:

homologar os resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento de empregos de Professor Auxiliar, nas áreas de Anatomia e Histologia, realizados pelo Departamento de Morfologia, no período de 16 a 18 de junho do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de julho de 1986.

Prof.  ADEMAR VIEIRA DE BARROS
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 086/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0914/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.07.86,

R E S O L V E:

aprovar o Projeto de Pesquisa abaixo especificado, para justificação do regime de 40 horas semanais de trabalho do Professor **JOSÉ ALBERTO BARREIRA SARMENTO**.

Título: "**Células Gliais na Retina de Bos taurus**"

Responsável: Professor JOSÉ ALBERTO BARREIRA SARMENTO

Departamento: Morfologia

Início previsto: junho de 1986

Duração prevista: dois anos.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de julho de 1986.

Prof.  **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 085/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0820/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.07.86,

R E S O L V E:

aprovar a modificação do título do Projeto de Pesquisa "ISOLAMENTO DE DERMATÓFITOS EM CÃES NORMAIS E COM DERMATOFITOSE NA ÁREA DA GRANDE VITÓRIA", registrado na Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sob o nº 013/84, para **ISOLAMENTO DE DERMATÓFITOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DE LABORATÓRIO**, o relatório desse Projeto, apresentado pelo Professor **GERCYR BAPTISTA**, relacionado ao período de agosto de 1984 a abril de 1986 e também a prorrogação do prazo de sua execução, até julho de 1988.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de julho de 1986.


Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 084/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 2.575/81-R, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.07.86,

R E S O L V E:

aprovar a concessão da gratificação por trabalhos com Raios X, ao Professor **MARCUS VERVLOET AGUIRRE**, lotado no Departamento de Clínica Médica, na forma da Resolução número 03/86, do Conselho Universitário da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de julho de 1986.


Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/